

data diversa, os interessados serão novamente convocados, nos moldes previstos na mesma legislação.

Salvador, 31 de agosto de 2022.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

PORTARIAS

PORTARIA TRE-BA Nº 632, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

Altera a Portaria n.º 588, de 10 de agosto de 2022 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXVIII, do art. 8º, da Resolução Administrativa TRE-BA nº 01/2017 - Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o constante no SEI nº [0015493-60.2022.6.05.8000](#), RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 588, de 10 de agosto de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º [...]"

V - Seção de Orientação e de Processos Originários."

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salvador, 24 de agosto de 2022.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

*REPUBLICADA EM RAZÃO DE ERRO MATERIAL

PORTARIA TRE-BA Nº 670, DE 30 AGOSTO DE 2022

Altera a Portaria nº 401, de 27 de julho de 2018, que institui o processo de Planejamento Estratégico e Tático Operacional de Tecnologia da Informação e Comunicação, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos I, XIX, XXII e XXIII do parágrafo 2º do art. 6º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º. [...]"

.....
§ 2º.....

I - Elaborar e submeter à aprovação do CGovTIC o Plano Diretor de TIC (PDTIC);

.....
XIX - Planejar o orçamento das ações do PDTIC;

.....
XXII - Consolidar a minuta do PDTIC;

XXIII - Revisar o PDTIC e analisar os resultados do PDTIC anterior;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, em 30 de agosto de 2022.

Desembargador ROBERTO MAYNARD FRANK

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

ATOS DO DIRETOR GERAL